



RESOLUÇÃO Nº 133/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/11/22.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova projeto do Curso de Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia - modalidade Residência – turma 10.

Considerando o disposto na Resolução nº 021/10-CEP.  
Considerando o disposto na Resolução nº 014/11-CAD.  
Considerando o contido no Processo nº 09053/13-PRO.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto do **Curso de Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia** - modalidade Residência – turma 10 (2023/2025), proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2022

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)